



# ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 03 DE NOVEMBRO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 313

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**  
**Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO Nº 313**

**PORTARIA EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMEC Nº 202/2021, de 28 de outubro de 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS  
MEMBROS, PARA COMPOR A COMISSÃO  
JULGADORA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE  
PROJETOS DE CHAMAMENTOS DA LEI ALDIR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas  
atribuições legais e,

Considerando a lei 14.017 de julho de 2020;

Considerando o Decreto Federal nº 10.464/2020 e suas alterações;

Considerando o Decreto Federal nº 10.751/2021-;

Considerando o Art. 6º do Decreto nº 666 de 30 de agosto de 2021, que atribui a seu titular, editar normas complementares  
necessárias ao fiel cumprimento deste Regulamento;

Resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a comissão julgadora do edital de seleção de projetos e  
chamamentos da Lei Aldir Blanc 2021 do Município de Rio Novo do Sul - ES.

RUBENS MARCOS BOSSALTO CARDOSO.

GABRIELA MAGNAGO NICOLI

RICARDO SILVA NASCIMENTO

Art. 2º - Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções, sem fazer jus a qualquer gratificação funcional.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 28 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONSINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Nº 0789/2021

**CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Athus Construções e Empreendimentos Eireli ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 001/2020, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução da obra, de que trata o item 2.2, da Cláusula Segunda, do Contrato n.º 001/2020.

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato n.º 001/2020, em virtude do disposto na cláusula anterior, passa a ser o dia 14 de fevereiro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de outubro de 2021

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Vipsul Transporte e Turismo Ltda MEE

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 123/2019, pelo período de 10 (dez) meses com 200 (duzentos) dias letivos estimados

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 123/2019 passa a ser a data de 20 de agosto de 2022

VALOR: R\$ 68.334,84 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de outubro de 2021

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Antônio de Freitas

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 067/2020, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia.

PRAZO: Início em 16 de outubro de 2021 e término em 15 de abril de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de outubro de 2021

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Isabela Benevides da Silva

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 130/2019, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia.

PRAZO: Início em 15 de outubro de 2021 e término em 14 de abril de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de outubro de 2021

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Elinete Almeida Togneri

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 130/2018, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia.

PRAZO: Início em 01 de novembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de outubro de 2021

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Elinete Almeida Togneri

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 118/2018, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia.

PRAZO: Início em 01 de novembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de outubro de 2021

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Consórcio Público da Região Expandida Sul – CIM Expandida Sul

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato de Rateio n.º 010/2021, referente a ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS

VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de outubro de 2021

**TERMO DE FOMENTO**

EXTRATO  
 TERMO DE FOMENTO N.º 03/2021  
 Processo Administrativo n.º 005296/2021  
 Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014  
 (subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL TIGERS DE RIO NOVO DO SUL – A.H.T..  
 DO OBJETO: Custear as passagens aéreas das atletas rio-novense que estão na Seleção Capixaba.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.335,59 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Ficha: 707 – 1102.2781200052.064.33903300000.10010000000  
 Projeto/Atividade: 2.064 Manutenção e desenvolvimento de ações voltadas para o esporte  
 Elemento de Despesa: 33903300000 Passagens e despesas com locomoção  
 VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.  
 Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.  
 Rio Novo do Sul – ES, 26 de outubro de 2021.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°  
 00070/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO  
 NOVO DO SUL E A BDNET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS  
 LTDA - ME.

PROCESSO N° 006413/2021

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n.º 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n.º 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato n.º 070/2020, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de junho de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações**

2.1 - Fica alterado o nome do fiscal do contrato n.º 070/2020, conforme Cláusula Quinta – 5.1, passando de Edgard Scheidegger Wetler, matrícula n.º 039900, para o servidor Juarez da Silva dos Santos, Coordenador ITE Comunicação, matrícula n.º 040814.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais**

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresso por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 26 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa CONECTAR CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.057.885/0001-78, através do Contrato nº 107/2021, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 005609/2021 a dar início aos serviços de suporte técnico aos servidores municipais lotados no Recursos Humanos visando a necessidade de envio das informações do eSocial – 1ª fase nos termos da legislação que rege a obrigação assessoria, de modo a assegurar que o órgão esteja em conformidade com as obrigações fiscais, exigidas pela Receita Federal e outros órgãos de controle.

Rio Novo do Sul-ES, 22 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA LICITAÇÃO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0156

PROCESSO Nº 005527/2021

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA/MATERIAL, INTERMUNICIPAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (TIPO CARRETA BASCULANTE 28,0T) INCLUINDO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE POR DEMANDA DO AGREGADO SIDERÚRGICO REVSOL, A SER RECOLHIDO NOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE REVSOL (CDR), a favor da(s) empresa(s) FLASH TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.343.236/0001-01, no valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0155

PROCESSO Nº 005707/2021

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a favor da(s) empresa(s) CAZELE SPORT LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.579.577/0001-60, L. C. SMIDER JUNIOR LIMPEZAS URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.331.914/0001-12, MULTILIMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.462.445/0001-32 e VETORIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.336.122/0001-01, no valor global de R\$ 17.367,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0150

PROCESSO Nº 004430/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a favor da(s) empresa(s) CLOVIS PEREIRA DA SILVA 35056045268, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.422.078/0001-37, no valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 25 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0151

PROCESSO Nº 005851/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE SQUEEZER 500ML, PERSONALIZADAS (DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA) PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, a favor da(s) empresa(s) XEROX PONTO COM CARIMBOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.943.960/0001-49, no valor global de R\$ 5.838,00 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 25 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0152

PROCESSO Nº 005263/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O GABINETE DO PREFEITO, a favor da(s) empresa(s) C L DA C PASTORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.480.303/0001-04, no valor global de R\$ 12.645,00 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 25 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0153

PROCESSO Nº 006227/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ART. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE REVISÃO AUTORIZADA PARA O VEÍCULO DO ABRIGO INSTITUCIONAL, a favor da(s) empresa(s) LIDER B. H. VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.789.552/0010-47, no valor global de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 25 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0158

PROCESSO Nº 006379/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE TENHA UM ESPECIALISTA CAPACITADO PARA MINISTRAÇÃO DE UMA PALESTRA SÓCIO EMOCIONAL AO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO NOVO DO SUL, COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS EM MÉDIA, a favor da(s) empresa(s) JACYARA PAIXAO PINHEIRO 02464641782, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.402.274/0001-01, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0154

PROCESSO Nº 005949/2021

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS, PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS, PARA EVENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da(s) empresa(s) BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.086.681/0001-27, no valor global de R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.  
Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0157

PROCESSO Nº 006144/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO E MUSICALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, a favor da(s) empresa(s) BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.086.681/0001-27 e TEO ALVES SERVIÇOS E EVENTOS - LEANDRO OZA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.817.199/0001-00, no valor global de R\$ 20.050,00 (vinte mil cinquenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,  
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO